CÓPIA

LEI Nº 1.764/2006
Dispõe sobre a denominação de via pública do Centro Industrial de João Neiva.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antônio Baioco** a rua que dá acesso ao Centro Industrial de João Neiva, que se inicia na Rua Hélio Guasti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 02 de Outubro de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de Outubro de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete